



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 615

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214

Telefone: (17) 3663-8700

Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

CNPJ 49.653.488/0001-45

Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 – 1º Andar

Telefone: (17) 3663-1219

Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MERCEARIA ALELUIA LTDA - ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, e de outro lado a empresa **MERCEARIA ALELUIA LTDA - ME**, CNPJ (MF) 02.603.084/0001-83, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 220, Centro, CEP.: 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 26 de fevereiro de 2026, objeto do Pregão Presencial nº 01/26, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 14/26, Pregão Presencial nº 01/26, Processo nº 01/26, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade para a alimentação e nutrição do município de Santa Clara d'Oeste, para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Filé de Tilápia, congelado kg passando para o valor de R\$ 44,01 (quarenta e quatro reais e um centavos) o kg, reequilíbrio de 29,40%, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

MERCEARIA ALELUIA LTDA - ME

Contratada



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo -
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -



ADM: 2025-2028

administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / rh@santaclaradoeste.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA**, o candidato habilitado no Concurso Público nº. 01/2025, a comparecer no Departamento de Pessoal desta prefeitura, para anuência das vagas conforme segue relacionado abaixo. O candidato deverá se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
- Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o CARGO (original e cópia sem autenticação);
- Duas fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendias ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de que não ocupa cargo público remunerado ou, se ocupar, descrever o órgão, ente administrativo, cargo e jornada de trabalho referentes.
- Comprovante de residência (copia sem autenticação)

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	INSCRIÇÃO	Class	Data p/ comparecimento nos dias	Horário
LUÍSA LUCHETTI TORRES PEREIRA	104773	1	14/09/2026 à 16/09/2026	8h às 11h e das 13h às 16h

O candidato terá o prazo até 16/09/2026, para manifestar Interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 01/2025, podendo a este órgão público convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, 08 de setembro de 2026

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

MARCIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
CHEFE DE DIV. R.H E FOLHA DE PAGAMENTO